

MUNICÍPIO DE ÉVORA**Aviso n.º 5464/2011****Procedimento concursal de recrutamento para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Técnico Superior-Área de Engenharia Alimentar**

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, convocam-se por este meio os candidatos admitidos ao concurso acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2010, para a Prova Escrita de Conhecimentos, com a duração de 60 minutos, com perguntas de desenvolvimento e sem possibilidade de consulta.

Ana Alexandra Nabo Martins
 Ana Luísa Esteves Lopes
 Ana Maria Ribeiro Marques Lopes
 António Manuel de Almeida Nabais
 Bruno Márcio do Couto Almeida Rodrigues
 Carina Isabel Sanches Pereira
 Carina Solange Saraiva Abreu
 Carla Dolores Mendes Latas
 Carla Sofia Letras Vagante
 Carla Sofia Matos Cachola
 Carla Sofia Sengo Maços
 Cátia Alexandra Roque Mendes
 Cátia Susana Santos Correia
 Célia Sofia Catalão Mata Barroso
 Cláudia da Silva Loureiro
 Cláudia Sofia Saraiva Santos
 Daniela Marisa Caetano
 Dulce de Fátima Galega Godinho
 Elisa Vanessa Martins Belo
 Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena
 Guilhermina Ratão Canete
 Helena Isabel Fialho Galego
 Helena Isabel Grilo Fialho Tojo
 Inês Alexandra Ai-Ai Grenho
 Joana Rita Claro Gonçalves
 João Filipe Pires Rodrigues
 Liliana Isabel Cotovio Figueira
 Liliana Lopes do Vale
 Lina Isabel Dias Martins
 Lúcia Maria Pereira da Silva Matias
 Margarida Isabel Fernandes Branco Cortes C. Leão
 Maria Violante Chemela Pegacha Galvão Cavaco
 Noélia Madalena Barbosa Arruda
 Paula Cristina Henriques Marmelo
 Rita Isabel Gonçalves da Silva
 Sandra Isabel Esteves Batista
 Solange Sara Caeiro Fortunato
 Sónia Cristina Loupas Rosado
 Susana de Fátima Marques Carreiras

Para o efeito, os candidatos deverão apresentar-se no dia 28 de Fevereiro de 2011, às 14.30 horas, na Escola EB23 — Santa Clara, em Évora, sala 20, munidos de cartão de identificação com fotografia.

16 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

304364356

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**Aviso n.º 5465/2011****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final das candidatas, a seguir discriminada, relativa ao procedimento concursal comum para contratação de dois/duas Assistentes Operacionais, da carreira geral de Assistente Operacional, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 27068/2010, datado de 13/12/2010, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 247, de 23/12/2010, a qual foi homologada por meu Despacho datado de 11/02/2011.

Candidatas aprovadas:

- 1.º Florbela Nunes Matias Matilde — 15,65 Valores;
- 2.º Sónia Cristina Guerreiro Pereira — 15,23 Valores.

11 de Fevereiro de 2011. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competência delegada, *Anibal Cordeiro*.

304345734

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso n.º 5466/2011****Nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos datados de 09 de Fevereiro do corrente ano, na sequência da reorganização dos serviços municipais nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23.10, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15.01, com as alterações que foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30.08, que a republicou, e bem assim pelas alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008 de 31.12 e pela Lei n.º 3-B/2010 de 28.04, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20.04, com as alterações que foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07.07, nomeei em regime de substituição, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2011, os seguintes cargos dirigentes:

Arq. Helder Sequeira Pina — Dirigente Intermédio de 1.º Grau — Director de Departamento Técnico de Obras e Urbanismo;
 Engenheira Dulce Maria Costa do Nascimento — Dirigente Intermédio de 2.º Grau — Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;
 Eng.º Guy Alberto Ramos Pimentel — Dirigente Intermédio de 3.º Grau — Jardinagem e Espaços Verdes;
 Eng.º José Pereira da Fonseca — Dirigente Intermédio de 3.º Grau — Obras Municipais;
 Dr.ª Maria Clara Vieira de Andrade — Dirigente Intermédio de 3.º Grau — Biblioteca e Arquivo;
 Dr.ª Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso — Dirigente Intermédio de 3.º Grau — Acção Social e Saúde;
 Dr.ª Maria Madalena Guerreiro de Sousa — Dirigente Intermédio de 3.º Grau — Educação;
 Dr. Bruno Miguel Nunes Freitas — Dirigente Intermédio de 3.º Grau — Actividades Aquáticas.

11 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Inácio Marques Eduardo*.

304349825

Aviso n.º 5467/2011**Manutenção das Comissões de Serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho datado de 04 de Janeiro do corrente ano, na sequência da reorganização dos serviços municipais nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23.10, foram mantidas as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes nos cargos dirigentes no mesmo nível que lhes sucedam, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004 de 15.01, com as alterações que foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30.08, que a republicou, e bem assim pelas alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008 de 31.12 e pela Lei n.º 3-B/2010 de 28.04, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20.04, com as alterações que foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07.07, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011, em relação às seguintes comissões de serviço:

Arq. Helder Sequeira Pina — como Chefe de Divisão da Divisão de Urbanismo e Planeamento;
 Eng.º Rui Manuel Duro Carreiró Carreiró — como Chefe de Divisão de Obras;
 Luís de Oliveira dos Santos Neto — como Chefe de Divisão Financeira.

11 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Inácio Marques Eduardo*.

304349606

MUNICÍPIO DE LAMEGO**Aviso n.º 5468/2011**

Para cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público, na sequência

do meu despacho de 2 de Fevereiro de 2011, no uso da competência que me confere a alínea *a*), n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e, na sequência do procedimento concursal comum, para um lugar de categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo, pelo prazo de 1 ano aberto por aviso n.º 12700/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 121, de 24 de Junho de 2010, contratei, José Carlos Rodrigues Augusto para a categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, com vencimento correspondente ao montante pecuniário de € 683,13 (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2011.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nos termos do já referido despacho, nomeei para júri do período experimental, nos termos do artigo 77.º da RCTFP, Sr. Manuel José do Carmo Coutinho, Vereador da Protecção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos.

2 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*, engenheiro.

304314143

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 5469/2011

Nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (Estatuto), notifica-se o trabalhador da Câmara Municipal de Lisboa Carlos Alberto Soares Bandeira que, ao abrigo do Despacho de delegação e subdelegação de competências n.º 166/P/2009, de 12 de Novembro de 2009, publicado no Boletim Municipal n.º 824 de 03/12/2009, por Despacho de 7 de Setembro de 2010 da Senhora Vereadora da Área dos Recursos Humanos, Dr.ª Maria João Azevedo Mendes, foi determinado o arquivamento, por prescrição, do Processo Disciplinar n.º 112/2007 PDI e respectivos apensos n.ºs 78/2008 PDI e 129/2008 PDI.

Mais se informa que a presente decisão começará a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 58.º do Estatuto.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

10 de Fevereiro de 2011. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.
304338769

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 5470/2011

Procedimento concursal n.º 79/2010 de recrutamento para o preenchimento de cinco postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, conforme caracterização no mapa de pessoal.

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro na sua actual redacção, torna-se público que por minha proposta de 09 de Dezembro de 2010, aprovada por deliberação do Executivo Camarário de 15 de Dezembro de 2010, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento dos postos de trabalho supra-identificados.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro.

3 — Fundamentação:

3.1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, foi tido em conta a existência de relevante interesse público no recrutamento e ponderada a eventual carência de recursos humanos na Actividade “Resíduos Sólidos” da Divisão de Higiene Urbana e Resíduos Sólidos, conforme se encontra expresso na proposta acima citada.

3.2 — Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, não foi possível recorrer à mobilidade interna nesta Autarquia, por não existirem trabalhadores disponíveis para exercerem as funções exigidas. O recrutamento será efectuado como previsto nos pontos 7.3, 7.4 e 7.5 do presente documento.

4 — Caracterização do posto de trabalho: cinco postos de trabalho, na categoria de Assistente Operacional para desempenho da actividade “Resíduos Sólidos” da Divisão de Higiene Urbana e Resíduos Sólidos, conforme caracterização prevista no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Loulé (CML), referido no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro,

5 — Descrição sumária das funções a exercer nos postos de trabalho a concurso: As inerentes ao conteúdo funcional da categoria, descrito no Anexo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, bem como as que se encontram estabelecidas no artigo 29.º, do Anexo II do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 19 de Outubro de 2010, designadamente: accionamento de equipamentos com comandos electro-hidráulicos destinados a elevação e deposição de resíduos urbanos recolhidos a partir de estruturas semi-enterradas fixas e móveis; limpeza, lavagem e varredura de áreas adjacentes aos equipamentos e a instalações e espaços públicos; Lavagem de viaturas e equipamentos de compactação de resíduos urbanos; Preencher os documentos inerentes à execução da actividade, cumprir com os requisitos e com as práticas definidas nos processos e procedimentos aplicáveis à Divisão de Higiene Urbana e Resíduos Sólidos e participar na resolução de não conformidades e na implementação de acções correctivas e preventivas.

6 — Reserva de Recrutamento: para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º conjugado com o artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento nesta Autarquia e da consulta à página electrónica da DGAEP, constata-se a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

7 — Requisitos de Admissão:

7.1 — Requisitos gerais — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos específicos de admissão:

Habilitações Literárias exigidas: Escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

7.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Loulé idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

7.4 — O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em cumprimento do estabelecido nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

7.5 — Conforme determina o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, tendo em conta os princípios de produtividade, racionalização e eficácia que devem presidir a actividade desta Câmara Municipal, na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, cuja fundamentação se encontra expressa no ponto n.º 3 do presente aviso.

8 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (05 postos) e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

9 — Local de trabalho: Área do Município de Loulé.

10 — A formalização das candidaturas é realizada mediante preenchimento do “formulário de candidatura ao procedimento concursal” (disponível na página www.cm-loule.pt), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé, devidamente datado e assinado e acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Currículo actualizado, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;